



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 127/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2022, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Fabiane de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20820, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 17/03/2021 a 16/03/2022, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de março de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL